



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 20/10/2025

Emenda Modificativa Nº: 2 ao PL 246

Ementa: Modifica o Anexo do Projeto de Lei nº 246/2025, que “Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Entrada na Câmara: 20/10/2025

Autoria:

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025

Modifica o Anexo do Projeto de Lei nº 246/2025, que “Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal”, para estabelecer valor único de diárias a todos os servidores municipais, independentemente do cargo ou função:

Art. 1º – O Anexo do Projeto de Lei nº 246/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – TABELA DE VALORES DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Nova Redação)

Agentes Públicos	Deslocamentos para Belo Horizonte e municípios de MG a mais de 100 km (com pernoite)	Deslocamentos para outros Estados e Distrito Federal	Deslocamentos para outros países
Todos os servidores públicos municipais	R\$ 520,74	R\$ 769,85	R\$ 1.358,54

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de outubro de 2025.

Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon
Vereador de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo promover **isonomia entre todos os servidores públicos municipais** no recebimento de diárias, corrigindo a diferenciação estabelecida no Anexo do Projeto de Lei nº 246/2025.

A proposta assegura tratamento igualitário entre servidores que realizam deslocamentos a serviço do Município, em respeito ao princípio constitucional da isonomia e aos valores da moralidade e eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a unificação dos valores simplifica a gestão orçamentária e evita distorções entre categorias que desempenham atividades de igual relevância e responsabilidade em serviço público.





Página de assinaturas

Michael Silva
101.053.776-86
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 out 2025** 10:18:00 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86)
- 20 out 2025** 10:18:04 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 10:38:39 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

